

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Quadra 109 Norte, Av. NS 15 | 77020-210 | Palmas/TC

www.uft.edu.br/ppgartes | ppgartes@uft.edu.br



**EDITAL Nº 01/2025 - PPGArtes/UFT
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES - INGRESSO 2025.2**

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes torna público a abertura do **Processo de Seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Profissional em Artes**, para ingresso no segundo semestre de 2025, nos termos da Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017, e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Tocantins (Resolução CONSEPE/UFT Nº 84, DE 04 DE JULHO DE 2023), de acordo com a discriminação a seguir.

O curso é presencial, período integral, gratuito, regular e recomendado pela CAPES (Curso de Mestrado reconhecido e homologado pelo CNE e Ministério da Educação, Portaria MEC Nº 213 de 20 de março de 2025, DOU 21/03/2025).

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão ofertadas **até 13 (treze) vagas** de Mestrado, sendo 7 para a linha de pesquisa Processos Artísticos e Metodológicos em Artes e 6 para a linha de pesquisa Práticas e Experiências Artísticas:

Linha 1 - Processos Artísticos e Metodológicos no Ensino das Artes: aborda os processos de ensino, aprendizagem e criação, a partir de abordagens teórico-metodológicas em Artes e seus desdobramentos midiáticos. Nesta linha, se reúnem pesquisas de inovações metodológicas, aprimoramento de técnicas e soluções científicas relacionadas a estudos e pesquisas que articulam as práticas artísticas e os processos de ensino e, investigações voltadas ao recorte metodológico e experimental das práticas da educação em contextos formais e não formais de ensino. Abordando temáticas voltadas à educação intercultural, formação de professores, arte e interdisciplinaridade. A linha se destina a projetos de profissionais que se ocupam desde os âmbitos formativos com interfaces nas redes públicas e privadas de Educação, assim como aos educadores de diferentes contextos socioeducativos, ativos na área das Artes.

Linha 2 - Práticas e Experiências Artísticas: Esta linha envolve o desenvolvimento de pesquisas voltadas aos processos de criação, difusão e apreciação dos produtos no campo das artes, bem como seus desdobramentos midiáticos. Tendo como base a reflexão sobre práticas, conceitos e críticas acerca dos processos de criação artística, abordando a poética em sua relação à teoria, história e crítica, assim como sobre os aspectos estéticos da práxis artística do artista-pesquisador. São investigadas diferentes concepções, procedimentos e metodologias relacionados à criação musical, arte da performance e as artes da cena, incluindo-se as visualidades da cena, encenação, atuação, articulando processos de análise e de construção do conhecimento do saber-fazer artístico. Esta linha se destina a projetos de profissionais artistas ativos nas áreas de criação e execução, da produção executiva, da gestão pública e privada da cultura, e elementos técnicos das artes.

- 1.2. Conforme **Políticas de Ações Afirmativas no âmbito da Pós-Graduação na UFT** (Resolução CONSEPE/UFT nº 14/2017), do total de vagas, **02** serão destinadas para população preta, parda, indígena, quilombola e pessoas com deficiência, cujos candidatos(as), com maiores pontuações (concorrendo entre si, independentemente do[a] orientador[a] indicado[a]) serão selecionados(as), desde que a nota alcançada seja suficientes para aprovação na seleção (conforme item 4.6).

MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Linha 1 - Processos Artísticos e Metodológicos no Ensino das Artes	
Ampla concorrência	06
Ações afirmativas	01
Linha 2 - Práticas e Experiências Artísticas	
Ampla concorrência	05
Ações afirmativas	01

- 1.3. A distribuição das vagas para orientação por docentes permanentes do PPGArtes/UFT, independente da forma de ingresso por ampla concorrência ou ações afirmativas se dará da seguinte forma:

DOCENTES	QUANTIDADE DE VAGAS
Linha 1 - Processos Artísticos e Metodológicos no Ensino das Artes	
Adriana dos Reis Martins	01
Diego Ebling do Nascimento	01
Juliano Casimiro de Camargo Sampaio	02
Raquel Castilho Souza	01
Renata Patricia Da Silva	01
Rosemeri Birck	01
Linha 2 - Práticas e Experiências Artísticas	
Bárbara Tavares dos Santos	01
Heitor Martins Oliveira	01
Renata Ferreira da Silva	02
Ricardo Ribeiro Malveira	01
Thaise Luciane Nardim	01

- 1.4. As vagas do Mestrado Profissional em Artes são voltadas para:
- Professores da área de Artes, preferencialmente com vínculo com a rede pública de ensino;
 - Educadores que atuam em contextos de Educação Não-Formal, com foco em práticas artísticas;
 - Artistas e profissionais das artes em pleno exercício de suas atividades.

- 1.5. Poderão se candidatar pessoas que tenham concluído curso de graduação ou curso superior tecnológico nas áreas de Artes ou áreas afins, reconhecidos pelo MEC. Candidatos com outras formações em nível superior também poderão ser aceitos, desde que declarem atuação profissional no ensino da arte ou na prática artística e apresentem currículo com produção na área.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o Processo de Seleção deverá ser realizada no período de **01/05/2025** a **16/06/2025**, pela internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/GgRHasnYPmmmajnY9>, por meio do preenchimento e envio de formulário eletrônico de inscrição com todos os documentos e informações solicitadas. O preenchimento do formulário irá exigir login do Google.

2.2. O formulário eletrônico de inscrição está organizado em duas partes e os itens que serão solicitados no preenchimento estão descritos a seguir.

a) **Ficha de inscrição**

- i) arquivo eletrônico de imagem com foto 3x4 atual e nítida, mostrando claramente o rosto do(a) candidato(a) (arquivo eletrônico de imagem com tamanho de até 1 MB);
- ii) dados pessoais: nome completo; tipo de inscrição (ampla concorrência ou ações afirmativas); nacionalidade; naturalidade; data de nascimento; documento de identificação (tipo, número, órgão expedidor e sua unidade da federação); CPF; filiação; endereço atual; telefone (contato principal); telefone (outro, opcional);
- iii) arquivo eletrônico único no formato PDF, constando os documentos obrigatórios (item 2.3).

b) **Plano de trabalho**

- i) Nome do(a) candidato(a);
- ii) Linha de pesquisa;
- iii) Sugestão de professores(as) orientadores(as) (Indicar dois ou três nomes de docentes permanentes do PPGArtes/UFT, vinculados à Linha de Pesquisa para a qual está se candidatando);
- iv) Título do plano de trabalho;
- v) Introdução e Justificativa
 - 1) Qual o seu interesse de pesquisa? (Descreva seu objeto de pesquisa ou o fenômeno que pretende estudar) (até 3000 caracteres)
 - 2) Como o interesse de pesquisa indicado neste plano de trabalho se articula com a linha de pesquisa indicada? (até 3000 caracteres)
 - 3) Como o interesse de pesquisa indicado neste plano de trabalho se articula com a sua prática profissional? (até 3000 caracteres)
 - 4) Que resultados e produtos você espera produzir com esta investigação? (até 3000 caracteres)
- vi) Fundamentação Teórica
 - 1) Que conceitos e bases teóricas fundamentam a sua proposta de pesquisa? (Ao escrever sua resposta, destaque os pensamentos mais relevantes sobre o tema abordado.) (até 3000 caracteres)
 - 2) Que artistas e/ou arte-educadores(as) dialogam com o seu plano de trabalho? (até 3000 caracteres)
- vii) Metodologia
 - 1) Como você pretende desenvolver a sua pesquisa? (Descreva sucintamente as etapas previstas e autores que fundamentam metodologicamente a sua proposta.) (até 3000 caracteres)
- viii) Perspectivas
 - 1) Como os resultados da sua formação no Programa de Mestrado Profissional em Artes da UFT podem auxiliar na sua prática profissional, após o período de sua formação como Mestre(a) em Artes? (até 3000 caracteres)
- ix) Referências
 - 1) Lista de obras citadas. (até 3000 caracteres)

2.3. Os documentos obrigatórios exigidos para inscrição deverão ser escaneados e encaminhados em arquivo **único**, em formato PDF, obedecendo à sequência descrita a seguir. O arquivo deverá estar

identificado com o nome do(a) candidato(a) e o curso pretendido (Mestrado/PPGARTES-UFT), e ser anexado no formulário da inscrição (item 2.1). O arquivo eletrônico deverá ter o tamanho de até 100MB. **O não envio de qualquer dos documentos e/ou o envio fora do padrão solicitado neste edital implicará na não homologação da inscrição.**

- a) **Anexo I - Lista de conferência de documentos para inscrição;**
- b) **Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União; ver item 2.4), ou comprovante de isenção (ver item 2.5);
- c) **1 (uma) cópia digitalizada do diploma ou certificado de conclusão de graduação (frente e verso).** Para os alunos concluintes da graduação, deverá ser apresentada Declaração de Provável Formando, emitida pela secretaria do curso. A não apresentação do documento que comprove a conclusão da graduação do(a) candidato(a) no ato da matrícula, caso seja aprovado neste Edital de Seleção, implicará a desclassificação do mesmo. Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar documento que comprove a revalidação do título por uma Universidade Brasileira reconhecida pelo MEC.
- d) **1 (uma) cópia digitalizada da carteira de identidade.** Ao(à) candidato(a) estrangeiro(a) pede-se que, em lugar da Carteira de Identidade, seja apresentada cópia do Passaporte e/ou cópia simples de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
- e) **1 (uma) cópia digitalizada dos seguintes documentos: i) CPF; ii) Título de Eleitor; iii) Certificado de Reservista ou correspondente (para candidatos(as) brasileiros(as));**
- f) **1 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;**
- g) **1 (uma) cópia do Curriculum Lattes atualizado** de acordo com o conteúdo demonstrado na Plataforma Lattes (CNPq) e **documentos comprobatórios apenas** referentes aos itens a serem pontuados (ver tabela incluída no item 4.3.1), **considerando os anos de 2020 a 2025.** Os documentos comprobatórios deverão ser numerados. Serão pontuadas somente as atividades comprovadas e organizadas conforme o descrito no item 4.3.1.
- h) **Anexo III - Declaração de Ciência de Leitura e Acordo com o Regimento do Programa de Mestrado/PPGARTES-UFT,** publicado na página de “Regulamentação” do PPGArtes em <http://www.uft.edu.br/ppgartes>, devidamente assinado;
- i) **Anexo IV - Declaração de Atuação Profissional como professor** do ensino formal, não formal da área da Arte (atuando em uma das modalidades artísticas: Artes Visuais; Dança; Música e Teatro) e/ou atuação como **produtor cultural** e/ou atuação como **artista.**
- j) Documento para concorrer em vagas destinadas às **ações afirmativas** (somente para candidatos optantes por essas vagas): **Anexo V - Termo de Autodeclaração Étnico-Racial;** e/ou **Anexo VI - Declaração de Pertencimento Étnico (Indígena);** e/ou **Anexo VII - Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola;** ou **Anexo VIII - Declaração de Pessoa Com Deficiência¹.**
- k) **Anexo IX - Termo de Responsabilidade e Veracidade das Informações;**
- l) **Anexo X - Avaliação do Curriculum Lattes (2020 A 2025)** preenchido com os números dos documentos comprobatórios e a pontuação pretendida em cada alínea, conforme o descrito no item 4.3.1.
- m) **Não serão homologadas** inscrições com documentação incompleta ou ilegível (lista de conferência Anexo I).

2.4. A taxa de inscrição é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O valor correspondente deverá ser pago por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida no endereço eletrônico para geração da GRU: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>. (É necessário login da plataforma Gov.br). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento da GRU são:

Unidade gestora: **154419 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

Código de Recolhimento: **28832 - Serviços Educacionais**

Número de Referência: **942 - Inscrições/matrículas - PPGArtes**

Competência (mm/aaaa): **06/2025**

Vencimento (dd/mm/aaaa): dia do referido pagamento

CPF do contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do(a) Candidato(a)

(=)Valor Principal: 150,00

¹ Modelos de anexos conforme Políticas de Ações Afirmativas no âmbito da Pós-Graduação na UFT (Resolução CONSEPE/UFT nº 14/2017). Ao optar pela inscrição para as vagas de Ações Afirmativas, o(a) candidato(a) estará sujeito aos termos desta resolução.

(=)Valor Total: 150,00

Selecionar opção para geração do boleto; imprimi-lo e realizar o pagamento, **escanear** e **anexar** no PDF único, conforme item 2.3.

2.5. A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será concedida ao solicitante que demonstrar carência socioeconômica, de acordo com a Lei 13.656/2018, que apresenta os critérios de concessão de isenção da taxa de inscrição (“Art. 1º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União”). Os(as) candidatos(as) deverão solicitar isenção comprovando que:

I - pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional (**encaminhar cópia simples do cadastro**).

II - são doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei 13.656, de 30 de abril de 2018: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113656.htm (**encaminhar documento comprobatório**).

2.5.1. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada por escrito, assinada, **escaneada** e encaminhada com documentação comprobatória (item 2.5, I ou II), entre **26/04/2025** à **30/04/2025** para o e-mail: seletivo.ppgartes.uft@gmail.com. O pedido de isenção **não poderá** ser solicitado junto com a inscrição, este deverá ser realizado separadamente, antes da solicitação da inscrição.

2.5.2. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado na página: <http://www.uft.edu.br/ppgartes>, até o dia **01/05/2025**.

2.5.3. Os(as) candidatos(as) que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.1.

2.6. O(a) candidato(a) que necessitar de **atendimento diferenciado** deverá encaminhar solicitação, juntamente com sua inscrição, anexando atestados médicos comprobatórios da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial da Universidade Federal do Tocantins, que concederá ou não o tipo de atendimento solicitado. O(a) candidato(a), neste caso, deverá verificar, juntamente com a homologação das inscrições, a confirmação do atendimento de sua solicitação.

2.7. No ato da inscrição para a seleção, o(a) candidato(a) reconhece sua aceitação às normas estabelecidas neste edital.

2.8. Caso a(s) vaga(s) das Políticas de Ações Afirmativas/UFT não seja(m) ocupada(s), a Comissão de Seleção poderá ou não direcioná-las para a ampla concorrência.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Estarão aptos a fazer o processo seletivo somente os(as) candidatos(as) com as inscrições homologadas, após conferência dos documentos pela Comissão de Seleção.

3.2. A homologação será divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Artes <http://www.uft.edu.br/ppgartes> até o dia **18/06/2025**.

3.3. O prazo de recurso frente à homologação das inscrições é de **48 horas (2 dias)**, a contar da data da divulgação. Os recursos deverão ser entregues por meio do e-mail: seletivo.ppgartes.uft@gmail.com (utilizando modelo disponível no Anexo II).

3.4. O resultado final do processo de homologação das inscrições será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Artes <http://www.uft.edu.br/ppgartes>, até o dia **23/06/2025**.

3.5. Não serão homologadas inscrições incompletas, ou seja, que falte qualquer um dos itens listados da documentação exigida no item 2.3 (do item *a* ao *l*).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O processo de seleção será conduzido por professores do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes, e se dará em duas Etapas:

Etapa I: Etapa documental (4 pontos)

Pontuação da produção *Curriculum Lattes* (ANEXO X)

Etapa II: Entrevista (6 pontos)

Plano de Trabalho com defesa

Experiência profissional/acadêmica

4.2. A nota final do(a) candidato(a), será atribuída a partir da soma das notas obtidas nas Etapas I e II; todas valendo 10 (dez) pontos, considerando-se os seguintes pesos:

Nota Final: [Etapa I (4 pontos)] + [Etapa II (6 pontos)]

4.3. Da Avaliação do *Curriculum Lattes*

4.3.1 A comissão de seleção analisará e pontuará o *Curriculum Lattes* conforme os critérios descritos na tabela abaixo, pontuando os documentos referentes aos anos de **2020 a 2025**. O(a) candidato(a) deverá **organizar a documentação sequencialmente e preencher a ficha no Anexo X**. Se o(a) candidato(a) não numerar **sequencialmente** os documentos e **não preencher** a ficha do Anexo X, os documentos **não serão pontuados**. Os artigos deverão ser acompanhados **pelo print da página do qualis**, disponível na plataforma Sucupira (2017-2020).

Atividades	Pontuação referente ao documento comprobatório	Pontuação máxima
Docência de nível fundamental, médio, superior; ensino não formal.	0,25 por semestre	1,0
Supervisão no programa Residência Pedagógica ou PIBID	0,1 por semestre	0,2
Artigo publicado em revistas científicas com ISSN e avaliação Qualis/Capes e/ou Artigos completos publicados em anais de congresso	0,25 por artigo	0,5
Autoria de livro acadêmico/científico/literário/artístico com ISBN	0,3 por livro	0,3
Organização de livro acadêmico/científico/literário/artístico com ISBN	0,3 por livro	0,3
Publicação de capítulo de livro acadêmico / científico / literário / artístico científico com ISBN	0,15 pontos por capítulo	0,3
Publicação de resumos (simples e expandido) em Anais em eventos científicos, apresentar resumo (local, regional, nacional e internacional)	0,05 por resumo	0,1
Participação em Pesquisa Científica vinculada a Instituição de Ensino de Nível Superior (PIBIC/PIVIC/outros) e/ou Participação em monitoria, programas de formação (RP/PADU/PADI/PIM/PIBID/PIMI/PET/PIBEX/PIIP/outros)	0,15 por semestre	0,3
Produtos artísticos e/ou gestão cultural (concentra toda atividade relacionada à área cultural, apresentações de peças de teatro, musicais, coreografias, recitais, obras, arranjos ou composições musicais, artes visuais, programas de rádio ou TV, podcast, canais digitais etc.), demais itens	0,25 pontos por trabalho	1,0

pertencentes à área artística ou cultural.		
	Total de Pontos	4,0

4.3.2. Esta etapa é **classificatória**.

4.4. Entrevista com defesa do Plano de Trabalho

4.4.1. A Comissão de Seleção analisará o plano de trabalho de cada candidato(a), considerando os seguintes aspectos:

- a) Aderência do plano à linha de pesquisa pretendida;
- b) Justificativa, metodologia e resultados esperados;
- c) A fundamentação teórica do trabalho e referencial bibliográfico sobre o tema abordado no plano de trabalho.

4.4.2. Não serão pontuados planos identificados com plágio/autoplágio.

4.4.3. Na defesa do plano de trabalho serão avaliados:

- a) Domínio sobre a abordagem proposta no plano;
- b) Capacidade de articulação dos aspectos teóricos e metodológicos do plano;
- c) Aderência ao perfil da linha à qual o(a) candidato(a) se inscreveu;
- d) Conhecimento das exigências, prazos e normas previstos no Regimento do PPGArtes/UFT.

4.4.4. As entrevistas serão realizadas a partir do dia **07/07/2025** até o dia **11/07/2025**, na modalidade remota, o link e os respectivos horários serão disponibilizados no dia **05/07/2025**.

4.4.4.1 O programa não se responsabiliza por problemas com a conectividade do(a) candidato(a) no ato da entrevista. A não participação em data e horário pré-agendados para a entrevista, sob condições adequadas de áudio e de vídeo, implicará em desclassificação do(a) candidato(a).

4.5. A classificação final do(a) candidato(a) será consoante a somatória das notas das Etapas I e II, conforme item 4.2, em **ordem decrescente**.

4.6. A nota mínima exigida para classificação no processo seletivo é **7,0 (sete)**. Os(as) candidatos(as) que obtiverem notas abaixo de 7,0 (sete), serão desclassificados.

4.7. A classificação do(a) candidato(a) não implica em direito à vaga. As vagas serão preenchidas considerando-se a ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo e o total de vagas disponibilizadas por linha de pesquisa para esta seleção.

4.8. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das informações sobre a seleção.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação do resultado preliminar do processo de seleção ocorrerá até o dia **06/08/2025**, na página do Programa de Pós-Graduação em Artes: <http://www.uft.edu.br/ppgartes>

5.2. O prazo de recurso será de **48 horas (2 dias)** a contar da data da divulgação do **resultado preliminar**. Os recursos devem ser enviados no e-mail: seletivo.ppgartes.uft@gmail.com, usando como modelo o Anexo II.

5.3. O resultado final (com respostas aos recursos) será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Artes (<http://www.uft.edu.br/ppgartes>), até o dia **12/08/2025**.

6. DO CERTIFICADO DE SUFICIÊNCIA OU PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 Para a integralização do curso, o estudante matriculado no PPGArtes deve apresentar comprovação de exame de suficiência de compreensão de texto em língua inglesa ou espanhola para obtenção do grau de Mestre em Artes, que deve ser apresentado à Secretaria do Programa antes da defesa do Trabalho de Conclusão. **A entrega da comprovação de exame de suficiência não é obrigatória para o processo seletivo.**

6.1.1 Para comprovar as habilidades dos candidatos em Inglês ou Espanhol serão aceitos os seguintes certificados comprobatórios, que estejam dentro do seu período de validade, que será considerado de 5 anos.

- a) Certificado ou Declaração de aprovação em teste de língua inglesa ou espanhola realizado por Instituições

Públicas de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.

b) Certificado ou Declaração de Aprovação do Test of English as Foreign Language (TOEFL) ou International English Language Test (IELTS), ou de outro teste que comprove suficiência ou proficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.

Testes de proficiência aceitos com pontuação mínima:

TOEFL - IBT (0 a 120) - 60 pontos

TOEFL - ITP Level 1 (310 a 677) - 400 pontos

MTELP (0 a 100) – 50 pontos IELTS (1 a 9) - 5 pontos

Cambridge English: First (FCE): B2

Centro de Idiomas da UFT: a partir de 70%

c) Certificado ou Declaração de aprovação em teste de língua espanhola realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil, a partir de 70%.

d) Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), concedido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Ciência da Espanha nível B1.

6.1.2 Para alunos estrangeiros não provenientes de países que tenham a Língua Portuguesa como língua oficial, assim como para estudantes brasileiros de origem indígena, será aceito certificado de proficiência em Língua Portuguesa, nos moldes daqueles elencados no item 6.1.1 deste edital. Será admitido, ainda, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa Para Estrangeiros (CELPE-Bras).

7. DO(A) CANDIDATO(A) ESTRANGEIRO(A)

7.1. O(a) candidato(a) estrangeiro(a), antes da inscrição no Processo de Seleção deverá enviar o diploma de graduação revalidado em uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

8.1. A classificação se dará conforme descrito no item 4.7 deste edital.

8.2. O desempate será pela nota individual das avaliações, obedecendo a seguinte ordem: Entrevista com defesa de Plano de Trabalho e *Curriculum Lattes*. Persistindo o empate, terá prioridade a pessoa com maior idade.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas serão efetuadas na secretaria do Programa, em data a ser anunciada a partir da divulgação do resultado final da seleção. Para efetivar a matrícula devem ser apresentadas **cópias autenticadas** dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação e histórico;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de serviço militar ou correspondente (quando for o caso).

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas das etapas do processo seletivo constam no quadro abaixo:

Processo seletivo	Datas
Lançamento do edital	22/04/2025
Prazo para apresentação de recursos ao edital (pelo email seletivo.ppgartes.uft@gmail.com)	23/04/2025 e 24/04/2025
Resposta a recursos interpostos ao edital	25/04/2025
Solicitação de Isenção da Taxa Inscrição	26/04/2025 a 30/04/2025

Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição	01/05/2025
Inscrições	01/05/2025 a 16/06/2025
Resultado preliminar das Homologações das inscrições	18/06/2025
Período de recurso da Homologação das inscrições	19/06/25 a 20/06/2025
Resposta a recursos e resultado final das Homologações das inscrições	23/06/2025
Divulgação do resultado parcial das notas da Etapa I	01/07/2025
Período para recurso ao resultado parcial da Etapa I	02/07/2025 a 03/07/2025
Resposta a recursos e divulgação do resultado final das notas da Etapa I	04/07/2025
Divulgação do cronograma de entrevistas e defesa do plano de trabalho	05/07/2025
Entrevistas e defesa do plano de trabalho*	07/07/2025 a 11/07/2025
Resultado Preliminar da Seleção	06/08/2025
Período de recurso do resultado preliminar	07/08/25 a 08/08/25
Resposta aos recursos e Resultado Final	12/08/25
Período de matrícula	18/08 a 22/08
Início das Aulas	01/09

*Os agendamentos das entrevistas serão individuais

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Programa **não garante bolsa** para os(as) aprovados(as).

11.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do processo por conveniência do Programa e/ou da Universidade Federal do Tocantins.

11.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11.4. Em todos os informes o(a) candidato(a) será identificado pelos seis primeiros números do seu CPF.

11.5. A não apresentação de todos os documentos exigidos no ato da matrícula acarretará perda da vaga pelo(a) candidato(a).

11.6. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Artes em parceria com a Assessoria Jurídica e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFT.

11.7. Mais informações na página: <http://www.uft.edu.br/ppgartes>

Palmas, 22 de abril de 2025.

Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Artes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Quadra 109 Norte, Av. NS 15 | 77020-210 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/ppgartes | seletivo.ppgartes.uft@gmail.com



Anexo I – Edital N° 01/2025- PPGARTES
LISTA DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Edital 01/2025 – Mestrado PPGARTES

Nome do(a) Candidato(a): _____ CPF: _____

Documentos	Documentos apresentados	Conferência da banca
Cópia digitalizada do Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição por meio de GRU		
Cópia digitalizada do diploma ou certificado de conclusão de graduação (frente e verso), ou Declaração de Provável Formando		
Cópia digitalizada da carteira de identidade; do Passaporte e ou cópia simples de RNE para candidatos(as) estrangeiros.		
Cópia digitalizada do CPF		
Cópia digitalizada do Título de Eleitor		
Cópia digitalizada do Certificado de Reservista (quando for o caso)		
Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação		
<i>Curriculum Lattes</i> e documentos comprobatórios, de acordo com o conteúdo demonstrado na Plataforma Lattes (CNPq)		
Anexo III - Declaração de Ciência de Leitura e Acordo com o Regimento do PPGARTES-UFT preenchida e assinada pelo(a) candidato(a)		
Anexo IV - Declaração de Atuação Profissional preenchida e assinada pelo(a) candidato(a).		
Documento referente à inscrição para vagas de ações afirmativas: Anexo V - Termo de Autodeclaração Étnico-Racial ; e/ou Anexo VI - Declaração de Pertencimento Étnico (Indígena) ; e/ou Anexo VII - Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola ; ou Anexo VIII - Declaração De Pessoa Com Deficiência , preenchida(s) e assinada(s) pelo(a) candidato(a)		
Anexo IX- Termo de Responsabilidade e Veracidade das Informações , preenchido e assinado pelo(a) candidato(a)		
Anexo X– Avaliação do Curriculum Lattes (2020 A 2025) , preenchido(a) pelo(a) candidato(a) com a numeração dos documentos comprobatórios e pontuação pretendida em cada alínea		

Esta tabela serve somente para conferir os documentos apresentados, no item 2, deste edital.



Anexo II – Edital N° 01/2025 – PPGARTES
MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado, relativo ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes, publicado no edital N° 01/2025, processo de seleção, realizado na Universidade Federal do Tocantins.

Eu, _____,

CPF: _____, candidato(a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Artes, apresento recurso junto a esta Comissão.

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando).

Justificativa - objeto de contestação:

Palmas, _____, de _____ de 202_.

Nome completo e assinatura

O recurso a qualquer das etapas que admitem recurso (ver cronograma no item 10.1) deverá ser elaborado conforme este modelo e enviado para o email seletivo.ppgartes.uft@gmail.com dentro do prazo previsto no cronograma para cada tipo de recurso.



**Anexo III - Declaração de Ciência de Leitura e
Acordo com o Regimento**

Eu, [Nome Completo], portador(a) do documento de identidade nº [Número do Documento], declaro para os devidos fins que:

1. Li e compreendi o regimento interno de **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PPGARTES/UFT**.
2. Estou ciente das normas, responsabilidades e diretrizes estabelecidas no referido regimento.
3. Comprometo-me a respeitar e cumprir as disposições nele descritas durante minha participação em atividades e ações relacionadas a **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PPGARTES/UFT**.
4. Entendo que o descumprimento das normas estabelecidas poderá resultar em sanções conforme as disposições do regimento.

Declaro, por meio dessa assinatura, que estou em total acordo com o conteúdo do regimento e que, a partir desta data, responsabilizo-me por todas as minhas ações conforme o estipulado.

Local e Data: [Cidade], [Data]

Assinatura



Anexo IV - Declaração de Atuação Profissional

Eu, [Nome Completo], portador(a) do documento de identidade nº [Número do Documento], declaro para os devidos fins que atuei como [especificar se foi como professor no [Ensino Formal/Não Formal ou como produtor(a) cultural ou ainda com atuação artística], [Nome do Estabelecimento/Instituição/Coletivo Artístico], desde [data de início], desenvolvendo as seguintes atividades [especificar o nome da disciplina, descrever uma ou mais linguagens: Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro, se for o caso, ou o que foi desenvolvido], contribuindo para o desenvolvimento cultural e artístico de seus participantes.

Local e Data: [Cidade], [Data]

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Quadra 109 Norte, Av. NS 15 | 77020-210 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/ppgartes | seletivo.ppgartes.uft@gmail.com



Anexo V - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO
ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ ,
CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro,
para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução Consepen° 14/2017 e
aderir ao Edital n°. _____ do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto
Sensu em _____ da Universidade Federal
do Tocantins, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

preto

pardo

indígena

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Anexo VI- DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO
ÉTNICO (INDÍGENA)

NÓS, abaixo assinados, membros da comunidade (nome da comunidade) _____, DECLARAMOS, junto à Universidade Federal do Tocantins, e para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Indígenas na PósGraduação Stricto sensu,

(nome do(a) candidato(a)), portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____ Órgão Expedidor: _____ e titular do CPF nº _____, filho(a) de (nome da mãe) _____ e de (nome do pai) _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sentsu da UFT

Edital nº. _____, é INDÍGENA pertencente à etnia _____ (nome da etnia/tribo), da aldeia _____ (nome da aldeia), localizada que no município _____ estado _____. Declaramos, ainda, ter ciência de que:

- ✓ As informações prestadas por nós para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a), com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de nossa inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.
- ✓ Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo em nível Stricto Sensu da UFT e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.
- ✓ Se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).
- ✓ O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo VI. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Quadra 109 Norte, Av. NS 15 | 77020-210 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/ppgartes | seletivo.ppgartes.uft@gmail.com



Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Liderança reconhecida 1 (Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 2 (Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 3 (Nome completo e identificação)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Quadra 109 Norte, Av. NS 15 | 77020-210 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/ppgartes | seletivo.ppgartes.uft@gmail.com



Anexo VII - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO
ÉTNICO (QUILOMBOLA)

Eu, _____ (nome completo), presidente da associação _____ (nome da associação), constituído por meio de _____ (forma pelo qual foi nomeado presidente), na data de _____ (data no qual foi empossado presidente), pelo período de _____ (informar o período de vigência do mandato), DECLARO, junto à Universidade Federal do Tocantins, e para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Quilombola, que _____ (nome do candidato), portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____ Órgão Expedidor: _____ e titular do CPF nº _____, filho (a) de (nome da mãe) _____ e de (nome do pai) _____ Seletivo _____, candidato (a) ao Processo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensus da UFT _____, Edital QUILOMBOLA pertencente nº. _____, é ao _____ (nome do quilombo), da cidade de _____ (nome da cidade), estado _____. Declaro, ainda, ter ciência de que: Declaro, ainda, ter ciência de que:

- ✓ As informações prestadas por mim para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a), com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de minha inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.
- ✓ Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo em nível Stricto Sensus da UFT e perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.
- ✓ Se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).
- ✓ O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo VI.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Nome e identificação do presidente da Associação do Quilombo (Reconhecer firma em cartório)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Quadra 109 Norte, Av. NS 15 | 77020-210 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/ppgartes | seletivo.ppgartes.uft@gmail.com



Anexo VIII - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução Consepen°. _____ e aderir ao Edital n°. _____ do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em _____ da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado e/ou Doutorado, me autodeclaro portador da deficiência (especificar o nome) _____, conforme o art. 5º da Lei 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Para efeito da inscrição ao processo seletivo, é obrigatório a apresentação do original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo VI. Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Quadra 109 Norte, Av. NS 15 | 77020-210 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/ppgartes | seletivo.ppgartes.uft@gmail.com



Anexo IX- TERMO DE RESPONSABILIDADE e
VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____ de
nacionalidade _____, natural de _____, domiciliado (a) em
(endereço completo com CEP) _____ N°:
_____ Compl: _____ Bairro: _____ Cidade:
_____ Estado: _____ CEP:
_____ portador(a) do Registro Geral (n° do RG): _____ Órgão
Expedidor: _____, do CPF _____, filho (a) de (nome da mãe)
_____ e de (nome do pai)
_____, candidato (a) ao Processo Seletivo do
Programa _____ de _____ Pós-Graduação _____ Stricto _____ sensu
_____ para o _____ semestre de
_____ declaro, junto à Universidade Federal do Tocantins, ter conhecimento expresso e concordar
plenamente com os termos estabelecidos no Edital n°. _____ para acesso ao curso em nível de
Pós-Graduação Stricto Sensu da UFT, campus de _____.

Declaro, ainda, ter ciência de que:

- ✓ Competia-me exclusivamente, no ato da inscrição, certificar-me de que cumpria os requisitos estabelecidos pela UFT, para concorrer à reserva de vagas, Resolução Consepe N°14/2017, sob pena de perder o direito à vaga caso seja selecionado e não atenda aos critérios elencados no Edital para acesso ao curso Stricto sensu da UFT;
- ✓ Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o meu direito ao contraditório e a ampla defesa, estarei automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo/UFT, Edital N. _____ e perderei, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais e penais cabíveis, podendo incorrer nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Local e data: _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES



Quadra 109 Norte, Av. NS 15 | 77020-210 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/ppgartes | seletivo.ppgartes.uft@gmail.com

Anexo X – Edital N°01/2025 - PPGARTES
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2020 A 2025)

Edital 01/2025 – Mestrado PPGARTES Candidato(a): _____ CPF: _____

Atividades	Pontuação	Pontuação máxima	Número do documento comprobatório	Pontuação do candidato(a)	Pontuação da banca
Docência de nível fundamental, médio, superior; ensino não formal.	0,25 por semestre	1,0			
Supervisão no programa Residência Pedagógica ou PIBID	0,1 por semestre	0,2			
Artigo publicado em revistas científicas com ISSN e avaliação Qualis/Capes e/ou Artigos completos publicados em anais de congresso	0,25 por artigo	0,5			
Autoria de livro acadêmico/científico/literário/artístico com ISBN	0,3 por livro	0,3			
Organização de livro acadêmico/científico/literário/artístico com ISBN	0,3 por livro	0,3			
Publicação de capítulo de livro acadêmico / científico / literário / científico com ISBN	0,15 pontos por capítulo	0,3			
Publicação de resumos (simples e expandido) em Anais em eventos científicos, apresentar resumo (local, regional, nacional e internacional)	0,05 por resumo	0,1			

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Quadra 109 Norte, Av. NS 15 | 77020-210 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/ppgartes | seletivo.ppgartes.uft@gmail.com



Participação em Pesquisa Científica vinculada a Instituição de Ensino de Nível Superior (PIBIC/PIVIC/outros) e/ou Participação em monitoria, programas de formação (RP/PADU/PADI/PIM/PIBID/PIMI/PET/PIBEX/PIIP/outros)	0,15 por semestre	0,3			
Produtos artísticos e/ou gestão cultural (concentra toda atividade relacionada à área cultural, apresentações de peças de teatro, musicais, coreografias, recitais, obras, arranjos ou composições musicais, artes visuais, programas de rádio ou tv, podcast, canais digitais etc.), demais itens pertencentes à área artística ou cultural.	0,25 pontos por trabalho	1,0			
			Total de Pontos		
					Total 4,0 (quatro pontos)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Quadra 109 Norte, Av. NS 15 | 77020-210 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/ppgartes | seletivo.ppgartes.uft@gmail.com



**Anexo XI- DOCENTES PERMANENTES DO
PPGARTES/UFT**

DOCENTE	CURRÍCULO LATTES	APRESENTAÇÃO
Linha 1 - Processos Artísticos e Metodológicos no Ensino das Artes		
Adriana dos Reis Martins	http://lattes.cnpq.br/4795382232840623	Graduada em Licenciatura em Educação Artística pela UFG, com especialização em Musicoterapia na Educação Especial, mestrado em Música pela UFG e doutorado em Artes pela UNESP. Realizou pós-doutorado em Linguística e Literatura pela UFNT com pesquisa sobre a música indígena na Escola Estadual Indígena Wakõmkwa (povo Xerente, Tocantins Brasil). Foi avaliadora do PNLD 2022 na área de Arte. Desenvolve investigações sobre a música em comunidades indígenas, currículo de arte, formação de professores, etnomusicologia e música e saúde. Com 15 anos de experiência na Educação Básica, atualmente é Professora Adjunta do Curso de Teatro e docente no Curso de Mestrado Profissional em Artes da Universidade Federal do Tocantins (UFT), onde atua nas áreas de estágio supervisionado e formação de professores. Desenvolve pesquisas com foco no ensino da Arte na Educação Básica, especialmente em escolas de tempo integral. Integra o grupo de pesquisa "Observatório do Ensino das Artes". Atua como professora bolsista do curso de Licenciatura em Música EAD/UAB, coordenadora do curso de Licenciatura em Teatro da UFT e diretora financeira da Federação de Arte Educadores do Brasil (Gestão 2024/2025).
Diego Ebling do Nascimento	http://lattes.cnpq.br/4122771772310695	É professor-artista-pesquisador no curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Tocantins (UFT), onde também atua como professor permanente no Mestrado Profissional em Artes (PPGArtes-UFT) na linha "Processos Artísticos e Metodológicos no Ensino das Artes", no Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF-UFT), e como colaborador no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Saúde (PPGECS-UFT). É doutor em Educação pela Universidade de Santa Cruz do Sul/RS (UNISC) na linha de pesquisa Aprendizagem, Tecnologias e Linguagem na Educação. Graduado em Dança: Licenciatura pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS). Licenciado e Mestre em Educação Física pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeL) na linha de pesquisa Memória, Cultura e Sociedade; Especialista em Dança e Consciência Corporal pela Universidade Gama Filho (UGF); em Artes Híbridas pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); e em Docência do Ensino Superior pelo Instituto Tocantinense de Ensino Superior e Pesquisa (ITOP). É pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Práticas Corporais (NEPPRaC - UFT). Foi pesquisador do Centro de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer, Rede CEDES Tocantins (2017-2019). Atua em projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados à formação de professores de Educação Física e professores e artistas da Dança. Tem

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Quadra 109 Norte, Av. NS 15 | 77020-210 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/ppgartes | seletivo.ppgartes.uft@gmail.com



		experiência com estudos na área de Arte-Educação com ênfase em Dança e Consciência Corporal.
Juliano Casimiro de Camargo Sampaio	http://lattes.cnpq.br/3311297887691146	Pós-Doutor em Artes (UNICAMP - Mapas do Eu-Posso: Imaginários sobre nossos corpos no ensino de teatro na educação básica brasileira); Pós-doutor em Educação (UNICAMP - CORPO-TEMPORALIDADE: a intuição como conhecimento no ensino de teatro), Pós-Doutor (Intencionalidade e Afetividade- A paisagem corporal-pessoal nos processos de construção de conhecimento no contexto de experiências corporais-estéticas), Doutor (As Artes Cênicas e o Construtivismo Semiótico-Cultural e Psicologia - diálogos a partir da experiência corporal-estética em Composição Poética Cênica) e Mestre (Dramaturgias Consensuais - a interação verbal no ato criativo) em Psicologia, pelo Instituto de Psicologia da USP; Bacharel em Artes Cênicas, pela UNICAMP; Licenciado em Teatro (Mozarteum); é professor associado em regime de dedicação exclusiva do curso de Licenciatura em Teatro e da Licenciatura em Música (EaD) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e professor permanente do PPG Letras (Porto Nacional) da mesma universidade. Coordenador do CONAC (Grupo de pesquisa em Composição Poética Cênica, Narratividade e Construção de Conhecimento - CNPq/Brasil); foi presidente do Instituto de Arte e Cultura (UFT) por quatro anos. Desenvolve pesquisas nas fronteiras entre as Artes Cênicas, a Psicologia (Construtivismo Semiótico-Cultural) e a Educação (em uma perspectiva filosófico-cultural), tomando como temas de interesse: as dimensões da Corporeidade, da Composição Poética Cênica, da Narrativa de Criação, da Construção de Conhecimento e do Desenvolvimento Afetivo-Cognitivo Humano, em contextos de ensino de Teatro. Foi vice-presidente da Federação de Arte Educadores do Brasil (FAEB) (Gestão 2019-2021) e presidente da mesma Federação nas gestões 2022-2023 e 2024-2025. Bolsista produtividade em pesquisa UFT em 2018/2019 e Bolsista Produtividade da FAPT em 2022/2023/2024.
Raquel Castilho Souza	http://lattes.cnpq.br/3356457304123848	Possui graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2002) e mestrado em Educação pela Universidade de Brasília (2009) e doutorado em Artes pela Universidade Estadual Paulista (2019). Atualmente é Professora efetiva da Universidade Federal do Tocantins - UFT, Palmas Brasil. Professora do Programa de Mestrado Profissional em Artes - PPGArtes/UFT. Tem experiência na área de Psicologia. Atualmente desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, atuando nos seguintes temas: educação, interculturalidade, interdisciplinaridade, subjetividade, desenvolvimento e aprendizagem humana, didática na educação, processos artísticos e metodológicos no ensino das Artes, mediação cultural e trabalho de conclusão de curso.
Renata Patricia Da Silva	http://lattes.cnpq.br/8065395488657963	Professora Adjunta do curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Doutora em Artes, pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Mestre em Artes pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-Doutora em Educação pela UFT. Pesquisadora no campo da Pedagogia das Artes Cênicas, com ênfase na formação de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Quadra 109 Norte, Av. NS 15 | 77020-210 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/ppgartes | seletivo.ppgartes.uft@gmail.com



		professores; Metodologias e práticas artísticas em contextos escolares e não-escolares; Estágio Curricular Obrigatório. Coordenadora do projeto Maturidade (En)Cena: Teatro e Promoção da Saúde na Terceira Idade, cujo interesse é a intersecção de práticas de artes e saúde na promoção de um Envelhecimento Ativo e Criativo. Conselheira Titular, representante da Universidade Federal do Tocantins, no Conselho Municipal de Políticas Culturais na cidade de Palmas-TO. Líder do Grupo de Pesquisa Observatório das Artes (UFT).
Rosemeri Birck	http://lattes.cnpq.br/1272280226320225	Doutora em Artes pelo Instituto de Artes da UNESP (2019). Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (2003). Graduada em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional pela Universidade Estadual de Maringá (1999). Professora efetiva da Universidade Federal do Tocantins no campus de Miracema e professora do Programa de Mestrado Profissional em Artes - PPGArtes/UFT, na linha de pesquisa Processos Artísticos e Metodológicos no Ensino das Artes. Atualmente desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, atuando nos seguintes temas: educação, formação de professores, processos artísticos e mediação cultural. Tem experiência na área de Educação, nas disciplinas de Arte e Educação, Fundamentos e Metodologia do ensino da Arte e Movimento, História da Arte e História da Educação. Integra o Grupo de Pesquisa Observatório das Artes.
Linha 2 - Práticas e Experiências Artísticas		
Bárbara Tavares dos Santos	http://lattes.cnpq.br/7961447295287081	Doutora em Artes pela Unesp - SP, mestre em Artes Cênicas pela UNIRIO-RJ, bacharel em interpretação Teatral pela UnB - Brasília, licenciada em Artes Cênicas pelo (Proform) Universidade Católica de Brasília. Professora do PPG- Artes UFT, Linha de Pesquisa Práticas e Experiências Artísticas. Professora adjunta do curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal do Tocantins - UFT. Foi coordenadora de Área do Programa Institucional de Iniciação a Docência PIBID de 2014 a 2017. Foi professora do curso de Licenciatura e Bacharelado em Artes Cênicas da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes em Brasília de 2005 a 2009. Foi Professora efetiva de Artes Cênicas da Educação Básica/Secretaria de Estado de Educação de Brasília de 2010 a 2013. Foi coordenadora artística em 04 Edições do Festival de Teatro na Escola, projeto da Fundação Athos Bulcão e do Banco do Brasil, voltado para a formação de professores-encenadores e estudantes da rede de Ensino Básico das escolas públicas do (DF). Desenvolve pesquisas e projetos na área de Artes / Ensino de Teatro com ênfase nos campos da Direção-Encenação; História do Teatro; Teatro Feminista; Teatro do Oprimido; Teatro Épico; Teatros do Real (autobiografia na formação de artistas e professores) e relações entre Teatro, Música, Cinema, Televisão e Literatura .
Heitor Martins Oliveira	http://lattes.cnpq.br/2105146691371116	Possui bacharelado em Música/Regência (2002) e licenciatura em Educação Artística/Música (2006) pela Universidade de Brasília, mestrado em Música/Composição pela Texas State University (2004), título reconhecido no Brasil pela Universidade Federal de Goiás (2008), e doutorado em Música/Composição

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Quadra 109 Norte, Av. NS 15 | 77020-210 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/ppgartes | seletivo.ppgartes.uft@gmail.com



		<p>(2018) pelo Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Federal do Tocantins, câmpus de Palmas, onde desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão nas interfaces da criação sonora com a criação cênica, nos cursos de Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Música EAD (professor formador bolsista Capes). Coordena o projeto de extensão Oficina de Criatividade Sonora. É docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Artes, vinculado à linha Práticas e Experiências Artísticas. Atua, principalmente, nos seguintes temas: pesquisa artística, criação musical, criação cênica e processos criativos colaborativos. Mantém atividade constante como compositor de música para a sala de concerto, artes cênicas e audiovisual.</p>
<p>Renata Ferreira da Silva</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/2266344825235482</p>	<p>Doutora e Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina com Pós Doutorado pelo Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Graduada em Educação Artística pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Atriz-mímica e contadora de histórias. Líder do Grupo Gestão: poéticas da criação. Toda a formação acadêmica articula Educação e Artes atuando no Curso de Lic. em Teatro com processos Criativos em Pedagogia das artes e no Programa de Pós Graduação em Artes da Universidade Federal do Tocantins - Linha de Práticas e Experiências Artísticas. Coordena o Binqüí: Grupo de contadores de histórias da UFT; Roteiro dos Afetos: Audiotour patrimonial de Natividade (IPHAN, TO) premiado como Selo ODS/2024 e participa como pesquisadora em rede interinstitucional do projeto Drama, biomas e culturas brasileiras (Fundect, MS), ambos com pesquisa sobre narrativas em diferentes suportes. Seus interesses para orientação de pesquisa versam sobre processos de pesquisa inovadores, experimentais e baseados em artes.</p>
<p>Ricardo Ribeiro Malveira</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/8743286250513451</p>	<p>Professor e pesquisador na Universidade Federal do Tocantins UFT/Palmas TO, no curso de Licenciatura em Teatro. Mestre (2011) e Doutor (2015) em Artes Cênicas no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal da Bahia - PPGAC - UFBA; Pós-Doutorado no PPGAC/EMAC/UFG (2022); Pós-graduado-graduado em Arte-Educação pela Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - MG (2004); graduado em Artes Visuais EAD (2021) na Universidade Federal de Goiás - FAV/UFG; graduado em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas na Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes (2002). Técnico em Decoração no Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez - CELF - MG (2002). Ator (1993-2024). É artista da cena (1993-2024), artista visual (1997-2024) e brincante Catopê no Congado das Festas de Agosto na cidade de Montes Claros/MG (2008-2024). Lecionou no ensino básico, fundamental (2000-2005), no ensino superior no curso de Licenciatura em Teatro da Unimontes/ MG (2004-2016) onde também foi coordenador (2010-2012, 2014). É associado à Associação Brasileira de Pesquisa em Artes cênicas -Abrace - GT Imagem, Mito e Cena - GT Poéticas Espaciais, Visuais e</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Quadra 109 Norte, Av. NS 15 | 77020-210 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/ppgartes | seletivo.ppgartes.uft@gmail.com



		<p>Sonoras; Associação Grafias da cena; Leciona atualmente no ensino superior no curso de Licenciatura em Teatro da UFT/Palmas onde foi coordenador (2017-2019); Coordena os Projeto de Pesquisa - Rastros: Processos Criativos, Pedagógicos e de Pesquisa e Visualidade, Imaginário e Teatralituras na cena; Os Caretas de Monte do Carmo/TO: Máscaras e brincadeiras na festa do Nossa Senhora do Rosário; Projeto de Extensão: Poéticas Visuais da Cena. Desenvolve proposta de ensino, extensão e pesquisa universitária nas artes cênicas nos campos do Teatro de Formas Animadas, Visualidade da Cena/aspectos visuais, cenografia, figurino, performances populares brasileiras, poéticas híbridas, pedagogia do Teatro; pedagogia das máscaras, interpretação teatral, teatro - promoção de saúde Teatro - cena LGBTQI+. As pesquisas atuais orbitam em torno das discussões sobre a Teatralitura, visualidades, ensino do teatro, ensino das artes visuais; as performatividades e os imaginários no Brasil, com recortes em ancestralidade, mitos, rituais festividades, espaços de cena em perspectiva expandida, cenografia, figurinos, máscaras, bonecos, desenho, pintura, escultura; diversidades e inclusão.</p>
<p>Thaise Luciane Nardim</p>	<p>http://lattes.cnpq.br/5606280316666982</p>	<p>Sou uma artista da performance, da aula e da palavra, atuando no campo da arte contemporânea. Tenho perfil multidisciplinar e polímata. Atuo como professora pesquisadora artista na Universidade Federal do Tocantins (UFT) desde 2010, atendendo ao Programa de Pós Graduação em Artes e ao curso de Licenciatura em Teatro. No mestrado, integro a linha de pesquisa em Poéticas Artísticas. Já na graduação, estou vinculada aos eixos Teoria Teatral e Pedagogias da Cena. Sou Doutora em Artes da Cena (2017), Mestre em Artes na Área de Artes Cênicas (2009) e Bacharel em Artes Cênicas (2002) pela UNICAMP. Também sou Especialista em Arte, Educação e Tecnologias Contemporâneas pela UnB. Realizo pesquisa em arte da performance e me dedico ao estudo da teoria contemporânea. Escrevo sobre esses temas a partir de metodologias de pesquisa em arte, fazendo interface com a filosofia. Tenho interesse em política e gestão universitária e já atuei em diferentes funções nesse âmbito. Sou avaliadora ad hoc de cursos de graduação para o INEP e realizo trabalhos técnicos e de assessoria para o MEC e outras instituições públicas da área de Educação. Paralelamente, me dedico a projetos de ensino em tecnologias educacionais e educação digital. Durante 2025 e 2026, estou coordenando o curso de Especialização em Docência, Inovação e Metodologias de Aprendizagem Ativa da UFT, oferecido pela Universidade Aberta do Brasil (UAB).</p>